



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3364 - 25 de Janeiro de 2021 - ANO 15

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMATUR

EXTRATO DA PORTARIA SEMATUR Nº 004/2021.

**PORTARIA SEMATUR Nº 004/2021 de 25 de janeiro de 2021.** O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e suas alterações, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº 2020.0000950.TEC.LA.0001, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Licença de Alteração da Licença de Localização - Portaria SEMMA nº 065/2014, válida por 03 (três) anos, à SERTÃO BRASIL ENERGIA SOLAR EIRELI., Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.835.594/0001-16, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, 595, Torre I, sala 601, bairro Santa Lucia, Vitória, Espírito Santo, CEP 9.056-250, para a atividade de Central Geradora Fotovoltaica, Potência Instalada total de 231,25 MW, composta por 05 (cinco) usinas, sendo: UFV SSB VI, com potência de 50,00 MWac; UFV SSB VII, com potência de 50,00 MWac; UFV SSB VIII, com potência de 50,00 MWac; UFV SSB IX, com potência de 50,00 MWac; UFV SSB X, com potência de 31,25 MWac, localizada nas Fazendas Alto da Serra e Alto da Serra II, zona rural, neste Município de Barreiras – BA. sob as Coordenadas UTM: X 0494254 / Y 8668977, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3.º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEMÓSTHENES DA SILVA NUNES JÚNIOR

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3364 - 25 de Janeiro de 2021 - ANO 15

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO – N° 009/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 201/2020, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico- N° 009/2021** Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de máquinas de costura e aviamentos, requisitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. **Sessão de Abertura: 04/02/2021 às 10:00 horas.** O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), através do nº 853976. **André Avelino de Oliveira Neto** – Pregoeiro. Barreiras/Ba, 22 de janeiro de 2021.

## AVISO DE SUSPENSÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO – N° 005/2021

A Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente autorizada pela Portaria N° 201/2020, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - N° 005/2021**. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de aparelhos de ar-condicionado novos e cortinas de ar com etiqueta de eficiência energética, devidamente instalados, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, tendo em vista a análise quanto as impugnações protocoladas. Breve divulgaremos nova data. **André Avelino de Oliveira Neto**. Pregoeiro, Barreiras/Ba, 25 de janeiro de 2021.

## EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2301/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2301/2020. ADMINISTRADO: COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA N° 418/2019 – ASSUNTO: Procedimento para levantamento dos valores inscritos em Restos a Pagar. DECISÃO: Considerando o relatório final da comissão para apuração do processo administrativo, acompanhado de todos os estudos e documentos de verificação, constatou-se a inexistência do direito a receber referente ao empenho nº. 969/2017, por ser registro de despesa em duplicidade. O parecer foi acatado na íntegra e ratificado pela Procuradoria Jurídica, cabendo os ajustes necessários na escrituração contábil do Município no Balanço do exercício de 2020. Secretária Municipal da Fazenda, Barreiras-BA, 20 de janeiro de 2020.